








CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REUNIÃO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Dia 08/06/2020-Horário: 09h

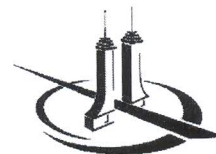
Vereadores(as)

Assinatura

Ver. MANO GÁS - Presidente	
Ver. ELTON DA ROCHA - Vice-presidente	
Ver. JOSEFINA SOARES	
Ver. VILSON BRITES	
Ver. CARMELO MADEIRA	



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na Sala das Comissões a Comissão de Constituição Justiça e Redação em Reunião Ordinária os seguintes membros: Ver. Mano Gás, Ver, Vilson Brites - Cabrito, Ver. Josefina Soares, Ver. Elton da Rocha e o Ver. Carmelo Madeira, designados conforme Resolução de constituem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Uruguaiana. Na hora estabelecida foi aberta a reunião pelo Presidente Ver. Mano Gás, na ocasião foi distribuído para Parecer o PL 32/2020, que "Altera o § 1º, do Art. 1º, e o modelo de Bandeira em anexo à Lei nº 1.284/1975, que Cria a Bandeira do Município de Uruguaiana.", na sequência foi analisado, votado e aprovado o PL 31/2020 - "Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título subvenção social, ao Lar da Velhice São Vicente de Paula, no valor de R\$ 200.000,00, com a finalidade de auxiliar nas despesas de manutenção e funcionamento da instituição, e dá outras providências." para relatoria Ver. Vilson Brites - Cabrito. Não havendo mais nada a tratar, para constar, eu Makley Ramos lavrei a presente ata, SALA DAS COMISSÕES, oito de junho de dois mil e vinte (08/06/2020)x.x